

INDICAÇÃO Nº IND 10279 /2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 10279/2013
Folha Nº 03-4

Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências para que aumente o efetivo de médicos no Posto de Saúde de Jardim Roriz- na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências para que aumente o efetivo de médicos no Posto de Saúde de Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Atenção à saúde é prioridade na vida de qualquer cidadão brasileiro. Para alcançarmos uma saúde pública de qualidade, é necessária que haja a diminuição na procura nos hospitais regionais.

Atualmente o Posto de Saúde localizado no Jardim Roriz conta com apenas um médico para atendimento de toda a comunidade. Planaltina é uma cidade carente gerando uma forte demanda pelos serviços públicos de saúde. Com o aumento do efetivo de médicos no referido posto, o estado passaria a proporcionar um atendimento mais digno a uma comunidade já tão sofrida.

Deste modo, sugerimos ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a verificação do aumento do efetivo de médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Jardim Roriz, na região Administrativa de Planaltina– RA VI.

Sala das Sessões, / de 2013.


EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

SECRETARIA DE PLANO E DISTRIB. 03/Abr/2013 15:28



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CESC** (art. 69, I, a).

Em, 08/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 10279/2013
Folha Nº 02-4